Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.083

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.290. DE 17 DE JULHO DE 2023

Autoriza a Secretaria-Geral de Governo - SGG a celebrar e manter os contratos temporários que especifica, e altera o Decreto nº 9.948, de 16 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás, também o que consta do Processo nº 202214304002310,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria-Geral de Governo - SGG autorizada a celebrar e manter, nos termos da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, mediante processo seletivo simplificado, 35 (trinta e cinco) contratos temporários pelo prazo máximo estabelecido nas alíneas "f", "j" e "k" do inciso VI do art. 2º da referida lei, conforme as especificações dispostas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O edital de convocação do processo seletivo poderá exigir formação educacional específica, compatível com o nível de escolaridade estabelecido no Anexo I deste Decreto, bem como registro no órgão fiscalizador de exercício profissional, comprovação de especialização, experiência profissional na respectiva área de atuação e outros requisitos necessários à função temporária.

Art. 3º Para que não haja aumento de despesa decorrente do estabelecido pelo art. 1º deste Decreto, o Decreto estadual nº 9.948, de 16 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI autorizada a celebrar e manter, nos termos da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, mediante processo seletivo simplificado, 55 (cinquenta e cinco) contratos temporários pelo prazo máximo estabelecido nas alíneas "f", "j" e "k" do inciso VI do art. 2º da referida lei, conforme as especificações dispostas no Anexo Único deste Decreto." (NR)

Art. 4º Em decorrência do disposto no art. 3º deste Decreto, o Anexo Único do Decreto estadual nº 9.948, de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

ANEXO I

TABELA DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DISCRIMINADA POR FUNÇÕES, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	QTIVO.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Analista de Projetos	3	40 horas	R\$ 4.665,82	1 - planejar, executar e monitorar projetos; 2 - conduzir a idealização, o estudo, o planejamento e a implantação do projeto, baseado nas boas práticas para gestão de projetos ágeis e tradicionais; 3 - elaborar e publicar os documentos dos projetos no ambiente corporativo; 4 - assegurar que os projetos fiquem dentro do escopo, do custo e do prazo acordados; 5 - definir, mensurar e monitorar os indicadores dos projetos; 6 - coordenar as partes interessadas, gerenciar conflitos e comunicar decisões e resultados; 7 - articular a comunicação interna e externa para garantir a visibilidade do projeto e das ações implementadas; 8 - elaborar cronograma; 9 - gerar relatórios periódicos; 10 - receber, avaliar e executar solicitações de mudanças; 11 - gerenciar as atividades definidas para mitigar e (ou) eliminar riscos; e	Diploma de conclusão do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC



2	40 horas	R\$ 4.665,82	1 - elaborar e analisar projetos e termos de referência; 2 - realizar estudos, pesquisas, gerenciamentos e avaliações de projetos; 3 - verificar a adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; 4 - realizar medições e atestar serviços executados; 5 - elaborar projetos de arquitetura, fundações, estruturas de concreto e estruturas metálicas, instalações elétricas de baixa tensão, instalações hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio; 6 - elaborar memória de cálculo, orçamentos e composições de serviços; 7 - realizar visitas técnicas, relatórios de vistoria e fiscalização de obras, além de elaborar os documentos para o andamento dos projetos e das obras; 8 - gerir contratos e convênios; e 9 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior em Engenharia expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC, com registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -CREA
4	40 horas	R\$ 4.600,00	1 - controlar a estruturação e a organização de arquivos de documentos; 2 - elaborar formulários, planilhas e outros documentos; 3 - elaborar documentos oficiais; 4 - atender ao público (telefone, e-mail); 5 - redigir e digitar documentos e comunicados; 6 - gerir autuação e tramitação de processos e documentos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI; 7 - gerir contratos e convênios; e 8 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC
1	40 horas	R\$ 4.900,00	1 - auxiliar na elaboração de manifestações jurídicas e na produção de atos normativos; 2 - auxiliar no controle de informações em sistemas jurídicos; 3 - auxiliar na análise de documentos, contratos, acordos e processos, quanto aos aspectos técnicos, administrativos, operacionais e jurídicos; 4 - gerir autuação e tramitação de processos e documentos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI; e 5 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior em Direito expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC
2	40 horas	R\$ 5.500,00	1 - escrever códigos bem estruturados, eficientes e testáveis com as melhores práticas de desenvolvimento de softwares; 2 - criar layout/interface de usuário de sites usando práticas padrão de HTML/CSS; 3 - integrar dados de vários serviços de back-end e bancos de dados; 4 - reunir e refinar especificações e requisitos com base em necessidades técnicas; 5 - criar e manter documentação de softwares; 6 - responsabilizar-se pela manutenção, pela expansão e pela escalabilidade do site; 7 - manter-se atualizado sobre tecnologias emergentes e tendências da indústria e aplicá-las em operações e atividades; 8 - cooperar com web designers para atender à concepção visual do projeto; 9 - gerir projetos; e 10 - realizar atividades correlatas	Diploma de conclusão do Ensino Superior em Tecnologia da Informação ou em qualquer área com pós-graduação em Tecnologia da Informação (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição reconhecida pelo MEC.
	1	4 40 horas 1 40 horas	4 40 horas R\$ 4.600,00	2 - realizar estudos, pesquisas, gerenciamentos e avaliações de projetos; 3 - verificar a adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; 4 - realizar medições e atestar serviços executados; 5 - elaborar projetos de arquitetura, fundações, estruturas de concreto e estruturas metalicas, instalações elétricas de baixa tensão, instalações hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio; 6 - elaborar memória de cálculo, orçamentos e composições de serviços; 7 - realizar visitas técnicas, relatórios de vistoria e fiscalização de obras, além de elaborar os documentos para o andamento dos projetos e das obras; 8 - gerir contratos e convênios; e 9 - realizar atividades correlatas. 4 40 horas R\$ 4.600,00 1 - controlar a estruturação e a organização de arquivos de documentos; 2 - elaborar formulários, planilhas e outros documentos; 3 - elaborar documentos oficiais; 4 - atender ao público (telefone, e-mail); 5 - redigir e digitar documentos e comunicados; 6 - gerir autuação e tramitação de processos e documentos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI; 7 - gerir contratos e convênios; e 8 - realizar atividades correlatas. 1 - auxiliar na elaboração de manifestações jurídicas e na produção de atos normativos; 2 - auxiliar na elaboração de manifestações jurídicas e na produção de atos normativos; 3 - auxiliar na enalise de documentos, contratos, acordos e processos, quanto aos aspectos técnicos, administrativos, operacionais e jurídicos; 4 - gerir autuação e tramitação de processos e documentos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI; e 5 - realizar atividades correlatas. 2 40 horas R\$ 5.500,00 R\$ 5.500,00 R\$ 5.500,00 R\$ 5.500,00 R\$ 5.500,00 R\$ 5.500,00 R\$ 6. responsabilizar-se pela manutenção, pela expansão e pela escalabilidade do site; 7 - manter-se atualizado sobre tecnologias emergentes e tendências da indústria e aplicá-las em operações e atividades; 8 - cooperar com web designers para atender à concepção visual do projeto; 9 - gerir projetos; e







Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

> Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

		30 N° 24.083			
Especialista em análise de Dados e Business Intelligence - BI	3	40 horas	R\$ 6.000,00	1 - mapear as demandas de informações das áreas de negócio e seus processos, permitindo a identificação de tendências e a pronta tomada de decisões; 2 - realizar consultas e criar objetos (tabelas, views, procedures etc.) em bancos de dados com uso da linguagem SQL; 3 - construir ETLs (Extract, Transform e Load); 4 - construir bases de dados analíticas (Data Warehouse); 5 - extrair e integrar dados de diversos sistemas com foco na área de negócio; 6 - transformar os dados em informações e dar insights para atender as expectativas das áreas de negócio, além de gerar estatísticas básicas de gestão, de acordo com os dados explorados, sempre com análise e validação da integridade dos dados, em alinhamento à visão de negócio do projeto; 7 - construir painéis (dashboards) com uso de ferramentas de BI; 8 - analisar dados, propor e construir visualizações de dados, aplicar técnicas e tecnologias para modelagem de dados, identificar tendências que possam ajudar na tomada de decisões de negócios para modernizar e melhorar os processos na organização; e 9 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior em Tecnologia da Informação ou em qualquer área com pós-graduação em Tecnologia da Informação (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC
Especialista em Desenvolvimento de Software	4	40 horas	R\$ 8.300,00	1 - codificar e testar rotinas, módulos e sistemas, inclusive manutenções corretivas e evolutivas, bem como desenvolver novos produtos; 2 - acompanhar todo o ciclo de vida de softwares; 3 - realizar testes unitários em ambiente de desenvolvimento; 4 - revisar e otimizar códigos para torná-los mais eficientes; 5 - encontrar bugs e propor plano de ação para correção; 6 - participar de reuniões de acompanhamento do projeto, sugerindo melhorias e solucionando conflitos; 7 - atender aos objetivos estabelecidos quanto a qualidade, custos, prazos e benefícios; 8 - utilizar metodologia ágil no desenvolvimento das aplicações, dos serviços, dos módulos e dos sistemas; 9 - documentar as implementações realizadas; 10 - trabalhar em projetos específicos de front-end, back-end e integração entre sistemas e módulos; e 11 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior em Tecnologia da Informação ou em qualquer área com pós-graduação em Tecnologia da Informação (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Especialista em Análise de Sistemas	2	40 horas	R\$ 8.300,00	1 - propor, planejar, acompanhar, executar e controlar projetos, processos e procedimentos que envolvam os sistemas; 2 - analisar, modelar e documentar processos de negócio e requisitos relativos aos sistemas, além de propor novos modelos e soluções de automatização; 3 - elaborar procedimentos de execução, definir e realizar procedimentos de prototipação, homologação e testes referentes aos sistemas; 4 - elaborar e monitorar relatórios gerenciais analíticos e técnicos, dados estatísticos, gráficos, tabelas, apresentações, comunicados, manuais, normas e procedimentos; 5 - analisar e propor métodos e processos de trabalho, estudar tempos e parâmetros, monitorar e melhorar os processos; 6 - mensurar, estabelecer e monitorar metas e indicadores de desempenho dos projetos; 7 - realizar estudos de viabilidade e ações diversas relacionados a sistemas de informação; 8 - atuar na integração de sistemas e na proposição de alternativas de soluções tecnológicas, soluções de erros e problemas técnicos; 9 - realizar suporte técnico e orientação aos usuários internos e externos dos sistemas; 10 - trabalhar em conjunto com a área de infraestrutura para propor e planejar questões e soluções relativas ao ambiente operacional dos sistemas; e 11 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior em Tecnologia da Informação ou em qualquer área e pós-graduação em Tecnologia da Informação (com carga horária mínima de 360 horas) expedido por instituição reconhecida pelo MEC.



		40.1	D# 0 000 00		D: 1 1
Especialista em Gestão de Projetos	4	40 horas	R\$ 8.300,00	 1 - planejar, executar e monitorar projetos específicos relacionados à tecnologia da informação e à transformação digital; 2 - conduzir a idealização, o estudo, o planejamento e a implantação de projetos ágeis e tradicionais com base nas boas práticas para gestão; 3 - elaborar e publicar os documentos de projetos no ambiente corporativo, além de assegurar que os projetos fiquem dentro do escopo, do custo e do prazo acordados; 4 - definir, mensurar e monitorar os indicadores dos projetos, além de coordenar as partes interessadas, gerenciar conflitos e comunicar decisões e resultados; 5 - articular a comunicação interna e externa para garantir a visibilidade dos projetos e das ações implementadas; 6 - elaborar cronograma; 7 - gerar relatórios periódicos; 8 - receber, avaliar e executar solicitações de mudanças; 9 - gerenciar as atividades definidas para mitigar e/ou eliminar riscos; e 10 - realizar atividades correlatas. 	Diploma de conclusão do Ensino Superior em Tecnologia da Informação ou em qualquer área com pós-graduação em Tecnologia da Informação (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Especialista em Análise de Processos	2	40 horas	R\$ 8.300,00	1 - mapear o fluxo das atividades e identificar falhas, a fim de estabelecer estratégias para solução de problemas e melhoria contínua dos processos (AS-IS/TO-BE); 2 - analisar e definir métodos e processos de trabalho, estudar tempos e parâmetros, além de monitorar os processos; 3 - avaliar documentos de processos e padrões de desempenho; 4 - criar modelos de estado atual (AS-IS) dos processos existentes, além de propor padrão de documentação dos processos mapeados; 5 - implantar, monitorar e executar o BPM; 6 - dar suporte técnico e orientações ao gerenciamento dos requisitos alinhados ao BPM; 7 - realizar e acompanhar auditorias de processo, além de formalizar as necessidades apontadas por relatórios; 8 - auxiliar as áreas na criação de indicadores de desempenho de processos; 9 - identificar evoluções e correções dos processos, promover a melhoria contínua deles, identificar processos críticos e otimizá-los continuamente; 10 - identificar, desenhar, executar, documentar, medir, monitorar, controlar e melhorar processos de negócio, automatizados ou não, para alcançar resultados consistentes e alinhados com os objetivos estratégicos da organização; e 11 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior em área de Tecnologia da Informação ou qualquer área com pós-graduação em Tecnologia da Informação (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

Especialista em Cibersegurança	2	40 horas	R\$ 8.300,00	1 - trabalhar com SDLC - Ciclo de Desenvolvimento Seguro; 2 - conhecer redes Transmission Control Protocol/Internet Protocol Suite - TCP/IP; 3 - conhecer arquitetura de aplicações; 4 - auxiliar times de desenvolvimento na identificação de possíveis riscos de segurança com o uso de ferramentas de análise estática de código; 5 - utilizar ferramentas de Security Information and Event Management - SIEM, para criar monitorações sobre eventos de segurança; 6 - conhecer programação com linguagens como Python, Java, C, Ruby, PowerShell ou Shell scripting; 7 - ter experiência com API REST e integração de sistemas; 8 - ter conhecimento em aplicações mobile; 9 - encontrar e analisar vulnerabilidades; 10 - criar prova de conceito - PoC sobre as vulnerabilidades encontradas; 11 - identificar situações e comportamentos suspeitos, seja de aplicações, seja de investigação de um problema ou situação de fraude; 12 - compreender vários sistemas, como Linux, UNIX ou Cisco, com foco nas ferramentas GLPI, Zabbix e Grafana; 13 - ter experiência com avaliações de conformidade como OWASP, PCI, HIPAA ou NIST; 14 - monitorizar as operações e a infraestrutura de tecnologia da informação - TI, para garantir a segurança; 15 - analisar possíveis vulnerabilidades; 16 - identificar e reportar casos de incidentes relacionados à segurança e atuar ativamente para resolvê-los; 17 - responsabilizar-se pela criação de estratégias de segurança; 18 - desenvolver programa de resposta de segurança em caso de violação ou incidente; 19 - realizar testes, investigar as violações e/ou invasões, se elas acontecerem; 20 - monitorizar as ferramentas de segurança a serem usadas (por exemplo, criptografia de dados) e decidir sobre elas;	Diploma de conclusão do Ensino Superior em Tecnologia da Informação ou em qualquer área com pós-graduação em Tecnologia da Informação (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Especialista em Ciência de Dados	1	40 horas	R\$ 8.300,00	23 - garantir a conformidade com as políticas e os padrões de segurança. 1 - avaliar qualidade de dados; 2 - levantar requisitos de soluções analíticas; 3 - realizar análise exploratória dos dados; 4 - modelar/desenvolver Projeto de Machine Learning (estão inclusas nessas atividades as subatividades: engenharia de recursos [Feature Engineering], treinamento, seleção do modelo e avaliação do modelo); 5 - realizar Deploy do Modelo de Machine Learning; 6 - desenvolver visões em solução analítica; 7 - desenvolver processos para garantir a qualidade dos dados; 8 - realizar treinamentos, workshops, apresentações técnicas e repasses de conhecimento; 9 - estudar e prospectar novas soluções; 10 - realizar serviço de apoio e consultoria; 11 - elaborar documentação relacionada a atividades; e 12 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior em Tecnologia da Informação ou em qualquer área com pós-graduação em Tecnologia da Informação (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.



Especialista em Administração de Dados	2	40 horas	R\$ 8.300,00	1 - auxiliar na construção do modelo de dados; 2 - criar e gerenciar repositório de modelos de dados; 3 - documentar padrões e metodologia para modelos de dados; 4 - avaliar qualidade de dados; 5 - criar modelos físicos nas bases de dados; 6 - atuar na resolução de problemas relacionados aos modelos de dados; 7 - manter política de governança de dados; 8 - desenvolver mapeamento lógico de dados; 9 - desenvolver processos para garantir a qualidade dos dados; 10 - gerenciar os dados da base corporativa; 11 - avaliar modelo de dados; 12 - criar modelo de dados; 13 - realizar treinamentos, workshops, apresentações técnicas e repasses de conhecimento; 14 - estudar e prospectar novas soluções; 15 - realizar serviço de apoio e de consultoria; 16 - elaborar documentação relacionada a atividades; 17 - criar e otimizar consultas em bases não relacionais; 18 - definir e manter as estruturas/objetos das bases de dados não relacionais; 19 - administrar contas de usuários e senhas com as políticas de segurança e acesso a bases de dados não relacionais; 20 - administrar o crescimento e o consumo de recursos das bases de dados não relacionais; 21 - monitorar e manter objetos dos sistemas criados nas bases de dados não relacionais; 22 - manter a documentação da política de segurança dos acessos, as bases de dados não relacionais e suas respectivas políticas de segurança lógica atualizadas; 23 - realizar Health Checking em ambiente não relacional; 24 - realizar treinamentos, Workshops, apresentações técnicas e repasse de conhecimento; 25 - realizar estudo e prospecção de novas soluções; 26 - prestar serviço de apoio e consultoria; 27 - elaborar documentação relacionada às atividades;	Diploma de conclusão do Ensino Superior em Tecnologia da Informação ou em qualquer área com pós-graduação em Tecnologia da Informação (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Especialista em Contratações de TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação	2	40 horas	R\$ 6.000,00	28 - realizar atividades correlatas. 1- apoiar e subsidiar as atividades operacionais de planejamento de contratações públicas de TIC além de prestar suporte especializado a elas; 2 - apoiar e subsidiar as atividades de avaliação de contratações de TIC, principalmente quanto aos aspectos quantitativos e qualitativos, também quanto à aderência da contratação aos instrumentos de planejamento e de governança definidos, além de prestar suporte especializado a essas atividades; 3 - apoiar e subsidiar e as atividades técnicas de estudos preliminares, análises de riscos, pesquisas de preços de mercado e elaboração de documentos de referência, com assistência aos gestores em suas contratações, além de prestar suporte especializado a essas atividades; e 4 - apoiar e subsidiar as atividades técnicas de gestão e fiscalização de contratos com foco no modelo de gestão e nas atividades definidas para cada contrato especificamente, com assistência ao gestor e aos fiscais de contrato no exercício de suas atribuições, além de prestar suporte especializado a essas atividades.	Diploma de conclusão do Ensino Superior em Tecnologia da Informação ou em qualquer área com pós-graduação em Tecnologia da Informação (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.



ANEXO II

"ANEXO ÚNICO

TABELA DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DISCRIMINADA POR FUNÇÕES, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS (Decreto nº 9.948, de 16 de setembro de 2021)

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	QTIVO.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Analista de Projetos	10				
Engenheiro	3				
Apoio Administrativo e Prestação de Contas	3				
Assessor Jurídico	4				
Desenvolvedor Web	0				
Especialista em Análise de Dados e Business Intelligence - Bl	1				
Especialista em Desenvolvi- mento de Software	6				
Especialista em Análise de Sistemas	0				
Especialista em Gestão de Projetos	1				
Especialista em Análise de Processos	0				
Especialista em Cibersegurança	0				



'				
0				
2				
2				
55				
	2	2	0	0

<#ABC#395282#8#459557/>

Protocolo 395282

DECRETO Nº 10.291, DE 17 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, que regulamenta a gestão das Funções Comissionadas no âmbito do Poder Executivo estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202214304002310,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, passa a vigorar com as alterações discriminadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Excepcionalmente, em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, os órgãos e as entidades que tiveram seu número de cotas alterado deverão proceder à revisão da composição das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPEs, em até 10 (dez) dias úteis da publicação deste Decreto, conforme os §§ 3º e 4º do art. 6º do Decreto nº 9.566, de 2019.

 $\,$ Art. $3^{\rm o}\,$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

"ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS E VALOR EQUIVALENTE

Nº DE	ÓRGÃO	Nº DE	VALOR
ORDEM		COTAS	EQUIVALENTE
			R\$
2	AGÊNCIA ESTADUAL DE		56.100,00
	TURISMO - GOIÁS TURISMO		
34	SECRETARIA DE ESTADO		150.900,00
	DE MEIO AMBIENTE E		
	DESENVOLVIMENTO		
	SUSTENTÁVEL - SEMAD		

" (NR) Protocolo 395312

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202214304002310,

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da competência transferida da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI para a Secretaria-Geral de Governo - SGG, conforme a previsão do inciso XIII do art. 5º da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso III do art. 10 da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, e do Decreto nº 10.290, de 17 de julho de 2023, movimentar o pessoal contratado pela SECTI e relacionado no Anexo Único deste Decreto, que passa a ser contratado pela SGG, nos termos dos respectivos instrumentos, sem a necessidade de realização de novo processo seletivo durante a vigência e a possível prorrogação do processo atual.

Art. $2^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO TEMPORÁRIA
Franklin Sena da Silveira		C.Temporário - Apoio Administrativo e Prestação de Contas
Joselia Alves Martins		C.Temporário - Apoio Administrativo e Prestação de Contas
Daniel Soares da Silva		C.Temporário - Apoio Administrativo e Prestação de Contas
David Francisco de Carvalho Neto		C.Temporário - Apoio Administrativo e Prestação de Contas
Amanda Caroliny de Souza Neto	***.559.021- **	C.Temporário - Assessor Jurídico
Jamys Sousa Costa	***.061.271- **	C.Temporário - Desenvolvedor Web
Wagner Correa Viana	***.706.541- **	C.Temporário - Desenvolvedor Web
Hyllner Valadares da Silva		C.Temporário - Esp. em Administração de Dados
Jose Cordeiro de Lima Junior		C.Temporário - Esp. em Administração de Dados
Cesar Augusto Rodrigues Pacheco	***.220.371- **	C.Temporário - Esp. em Análise de Dados - Bl